



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas na área de oftalmologia para usuários da Rede Municipal de Saúde de Pedrinhas Paulista, conforme descrição contida abaixo.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação é justificada por conta de demanda reprimida de consultas na área de oftalmologia no Município, por conta da quantidade de vagas extremamente limitada no hospital de referência da Rede Pública de saúde, na área oftalmológica.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

1.DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas na área de oftalmologia para usuários da Rede Municipal de Saúde de Pedrinhas Paulista.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os atendimentos deverão ser prestados por profissional médico, em clínica especializada, localizada em um raio de no máximo 50 (cinquenta) quilômetros do município, tendo em vista que o transporte dos pacientes ficará a cargo da Municipalidade.

É de responsabilidade da empresa contratada os aparelhos e materiais necessários para realização dos exames.

As consultas serão na área médica de oftalmologia, em especial para acuidade visual e prescrição de lentes corretivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Todas as despesas com pagamento de salário do profissional envolvido, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e outros direitos, taxas de administração, dissídio, bem como impostos, taxas ou contribuições de qualquer natureza, resultantes da execução do serviço, despesas com locomoção, alimentação e de hospedagem dos profissionais, além de outras, serão de responsabilidade da contratada

O dia específico e a quantidade de pacientes a serem encaminhadas por vez para o local de prestação de serviços será estabelecida pela Municipalidade

É estimada a contratação de 150 (cem consultas), a serem distribuídas por um período de 3 (três) meses

O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente da prestação do serviço, através de nota fiscal a ser emitida até o último dia do mês referente à realização das consultas.

.....
Ivanete Rosatto Giannetta
Secretaria Municipal de Saúde